



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Atos de Pessoal.....	2
• Licitação.....	2
• Atos do Legislativo.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2017

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2017, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato: Luiz Ferreira Faria Neto, Camila Aparecida Ribeiro Silva, Daniele Rodrigues Castriani, Rosana Maria da Silva e Antonio Soares

Classificação: 08º lugar, 09º lugar, 10º lugar, 11º lugar e 12º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 26 de março de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 01 (uma) única vaga, apresentar a documentação necessária e exame médico, e apto (a) a assumir, após a apresentação dos mesmos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 19 de março de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS NO RH DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHUMAS – SP.**

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 (X) RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR
- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 () CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 () CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 () DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSIONAL – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADOS)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos constantes da Tabela ABC FARMA.

Valor: Medicamentos Eticos – 20% desconto Tabela ABC Farma

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Contratada: DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME

Modalidade: Pregão Presencial 06/2020

Vigência: 06 (seis) meses

Valor: Medicamentos Eticos – 20% desconto Tabela ABC Farma

Medicamentos Genérios – 33% de desconto Tabela ABC Farma

Medicamentos Similares – 19% de desconto Tabela ABC Farma

Data: 17 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de março de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com empresa especializada em educação, com fornecimento de materiais didáticos e suporte pedagógico para professores do ensino infantil municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

Modalidade: Pregão Presencial 01/2019.

Vigência Prorogada: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos constantes da Tabela ABC FARMA.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Contratada: DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME

Modalidade: Pregão Presencial 06/2020

Vigência: 06 meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação Contratual e supressão de serviços referente a contratação de Veículo do tipo Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas

Contratada: ADRIANA SOARES
RAIMUNDO LINARES 34761106808



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Modalidade: Pregão Presencial 03/2017

Quantidade Suprimida: 7,8 Km diários a Linha 02 BANCO DA TERRA.

Prazo: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e supressão de serviços referente a contratação de Veículo do tipo Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: ANTONIO CARLOS ALVES BARBOSA 08897351824.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2017.

Quantidade Suprimida: 02 Km diários ao ITEM 04 - LINHA 04 CHÁCARA DAS PAINEIRAS E PALMITAL.

Prazo: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual e supressão de serviços referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: CLEUNICE UZELOTO RAMINELLI 92595707868

Modalidade: Pregão Presencial 03/2017

Quantidade Suprimida: 04 km diários ao ITEM 03 - LINHA 03 - NOITE NEGRA.

Prazo: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual e acréscimo de serviços referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: SOLANGE ALVES BARBOSA 31104596806-.

Modalidade: Pregão Presencial 14/2017.

Quantidade Acrescida: 16,5 KM (dezesseis quilômetros e quinhentos metros) diários ao ITEM 01 - LINHA 01 VILA MARIA.

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: GIAN CARLOS OBICCI ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 03/2017.

Prazo: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: GENILDO ALVES BARBOSA ME

Modalidade: Pregão Presencial 14/2017

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ADRIANA SOARES
RAIMUNDO LINARES 34761106808

Modalidade: Pregão Presencial 14/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 16/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 16/2020**, buscando a aquisição de um Veículo Novo, do tipo Pickup/Utilitário, zero quilometro, ano e modelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

de fabricação no mínimo 2019/2020 visando atender as necessidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Anhumas, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 16/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **02 de abril de 2020, às 13:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 19 de março de 2020. Daiane Souza Imada - Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Limpeza em Geral -.

Contratante: Câmara Municipal de Anhumas -.

Contratado: A. DUNDI & FILHO LTDA EPP

Modalidade: Dispensa 01/2020 -.

Valor: R\$ 14.432,61 -.

Vigência: 12 meses

Data: 18 de março de 2020.

Câmara Municipal de Anhumas, 18 de março de 2020.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2.020 =

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA POR FORÇA DO COVID-19, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA,
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a propagação desenfreada do Coronavírus (Covid-19) em todo território nacional, tendo sido declarado situação de pandemia;

Considerando que o referido vírus é propagado por simples contato entre as pessoas, em especial em local fechado com aglomeração;

Considerando que é dever das autoridades públicas adotarem medidas preventivas para evitar a propagação da referida doença epidêmica;

Considerando que a secretaria administrativa da Câmara Municipal presta atendimento as varias pessoas diariamente, o que pode ainda mais provocar disseminação, inclusive, contra os servidores do legislativo e vereadores;

Considerando a necessidade de regulamentação individual por cada ente federativo, conforme a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do corona vírus;

Considerando a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV),

DECRETA

Art. 1º - Os órgãos e as entidades do legislativo de Anhumas deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão e propagação do COVID-19 (novo coronavírus), as medidas determinadas neste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 20 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 087

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2º - Ficam suspensas, por prazo indeterminado na sede administrativa do Legislativo de Anhumas:

I – Todo e qualquer evento público que impliquem a aglomeração de pessoas;

II – Atividades de capacitação e de treinamentos que impliquem a aglomeração de pessoas no plenário;

III – a participação de servidores ou empregados em eventos ou em viagens interestaduais.

Parágrafo único. Eventuais exceções à norma de que trata o “caput” deste artigo deverão ser avaliadas e autorizadas pelo Gabinete da Presidência.

Art. 3º - Fica reduzido o horário de expediente para funcionamento interno, nas repartições administrativas da Câmara Municipal de Anhumas, ficando estipulado **das 08:00 às 11:00** da manhã de segunda a sexta feira, entre os **dias 23 de março até o dia 30 de abril do corrente ano.**

Parágrafo Único: Os servidores do legislativo no período da tarde poderão realizar os trabalhos administrativos em suas residências em (Home Office), atendendo sempre aos chamados da Mesa Diretora, salvo necessidade extrema de comparecimento junto a sede do Legislativo.

Artigo 4º - Nas sessões legislativas ordinárias e extraordinárias que se realizarem na Câmara Municipal de Anhumas no período no previsto no artigo 3º deste decreto, fica expressamente proibida a participação de público em geral, devendo, contudo, será disponibilizado no Site da Câmara a pauta da Sessão com 12 horas de antecedência.

Parágrafo Único: Fica expressamente vedado a utilização de tribunal livre por pessoas não integrantes da Câmara Municipal.

Art. 5º - As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução

ou involução do Coronavírus no Município de Anhumas.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Anhumas, 20 de Março de 2020.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA

Diretor de Secretaria

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX